# DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Monte Santo



# ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO	
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇ	ÇÃO



# **EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO**



### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 047/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de

saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia,

em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

Favorecido: TOMAS MATEUS SOARES DE SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ sob nº 52.349.092/0001-13

Vigência: Até 24/05/2024 A 31/12/2024

Valor Mensal Estimado: R\$ 23.140,76 (Vinte e três mil cento e quarenta reais e setenta e seis

centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 161.985,32 (Cento e sessenta e um mil novecentos e oitenta e cinco

reais e trinta e dois centavos), referente a 07 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em

conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da

Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 005/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 24 de maio de 2024.

Silvania Silva Matos Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro - - CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 - E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2023 CREDENCIAMENTO N° 005/2023 INEXIGIBILIDADE N° 047/2024 EXTRATO DO CONTRATO N° 102/2024

**CREDENCIANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO. **CREDENCIADO:** TOMAS MATEUS SOARES DE SOUZA SERVIÇOS

MÉDICOS LTDA

CNPJ: 52.349.092/0001-13

**OBJETO**: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

PRAZO E VIGÊNCIA: 24/05/2024 a 31/12/2024.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 23.140,76 (Vinte e três mil cento e quarenta reais e setenta e seis centavos).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 161.985,32 (Cento e sessenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), referente a 07 meses.

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

### <u>Órgão:</u>

03.08.00 - Secretaria Municipal de Saúde

### <u>Unidade:</u>

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

### <u>Ação:</u>

2015 - Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

### Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

### Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo - Bahia, 24 de maio de 2024.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 005/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 048/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 005/2023.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de

saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia,

em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

Favorecido: EMPIRICUS SAÚDE – SERVIÇOS MÉDICOS

Vigência:

CNPJ sob nº 30.072.048/0001-76 Até 27/05/2024 A 31/12/2024

Valor Mensal Estimado: R\$ 10.469,72 (Dez mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e

dois centavos).

Valor Total Estimado: R\$ 73.288,04 (Setenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e quatro

centavos), referente a 07 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em

conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da

Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 005/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo - BA, 27 de maio de 2024.

Silvania Silva Matos Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – - CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 - E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



### **EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2023 CREDENCIAMENTO N° 005/2023 INEXIGIBILIDADE N° 048/2024 EXTRATO DO CONTRATO N° 103/2024

**CREDENCIANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO. **CREDENCIADO:** EMPIRICUS SAÚDE – SERVIÇOS MÉDICOS

CNPJ: 30.072.048/0001-76

**OBJETO**: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

PRAZO E VIGÊNCIA: 27/05/2024 a 31/12/2024.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 10.469,72 (Dez mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 73.288,04 (Setenta e três mil duzentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), referente a 07 meses.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

### <u>Órgão:</u>

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

### Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

### <u>Ação:</u>

2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;

### Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

# Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 27 de maio de 2024.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br